



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Canguaretama

Ed.

01/01/2022 até 31/01/2022



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Campus Canguaretama do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 1/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23517.000030.2022-15, de 04 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço público,

R E S O L V E:

CANCELAR, o terceiro período de férias relativas ao exercício de 2021, compreendidos entre 12 de janeiro e 31 de janeiro de 2022, da servidora GIULIA CAROLINA DE MELO, Matrícula Siape nº. 2276191, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada no Campus Canguaretama, passando o referido usufruto a partir de 04 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Márcio Marreiro das Chagas

Diretor Geral em Exercício

(PORTARIA Nº 7/2021 - RE/IFRN, de 04/01/2021, publicada no DOU de 05/01/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Marreiro das Chagas**, Substituto eventual do Diretor Geral - pro tempore - SUB-CHEFIA - DG/CANG, em 05/01/2022 21:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363756

Código de Autenticação: 7a7a9a1d58





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 2/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23517.000021.2022-24, de 03 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, no âmbito do *Campus* Canguaretama, conforme especificado a seguir:

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Ivickson Ricardo de Miranda Cavalcante	1488316	Coordenação
Fellipe José Silva Ferreira	2295956	Coordenação de Eventos
Ana Cristina Pereira Lima	1936488	Secretaria
Ijaelson Clidório Pimentel	3243907	Coordenação do Grupo de Estudos Temáticos
Andrea Maria de Araújo Lacerda	1505757	Representação docente
Bruno Balbino Aires da Costa	1859025	Representação docente
Creusa Ribeiro da Silva Lelis	1314283	Representação docente
Daniela Karina Candido	2737637	Representação docente
Flávio Rodrigo Freire Ferreira	1938035	Representação docente
Giulia Carolina de Melo	2276191	Representação docente
Márcio Marreiro das Chagas	1621456	Representação docente
Márcio Monteiro Maia	1004959	Representação docente

Monick Munay Dantas da Silveira Pinto	2048846	Representação docente
Pollyanna de Araújo Freitas Brandão	1798497	Representação ETEP
Josimar da Rocha Fernandes	20192199040031	Representação discente
Nicélia Rosa da Silva Conceição	20191197100013	Representação discente
Marta Regina Claudino da Silva	20171197100028	Representação discente
José Luiz Soares	029.861.564-95	Representação comunidade externa
Meyriane Costa de Oliveira	010.804.964-75	Representação comunidade externa
Sérgio Marques Caetano	064.843.754-02	Representação comunidade externa
Valda Maria Arcanjo da Silva	422.972.224-91	Representação comunidade externa

II – **REVOGAR** a Portaria nº 217/2021 - DG/CANG/RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Márcio Marreiro das Chagas

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama em exercício

(Portaria nº 7/2021 - RE/IFRN, de 04/01/2021, publicada no DOU de 05/01/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Marreiro das Chagas**, Substituto eventual do Diretor Geral - pro tempore - SUB-CHEFIA - DG/CANG, em 05/01/2022 22:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363757
Código de Autenticação: f7e14bb777





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 3/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

11 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001336.2021-16, de 23 de novembro de 2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Canguaretama, para gestão e fiscalização da execução contratual conforme especificado no quadro a seguir.

Servidor	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Empresa
Viviane Alves de Oliveira	2141138	Gestora do contato - Titular	167/2021 - PROAD/IFRN	PASTÉIS E MASSAS COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 09.509.234/0001-33
Leidimar de Araújo Azevedo	2150492	Gestora do contrato - Substituta		
Gracielle Cristine Farias Moura	2762563	Fiscal técnica e administrativa do contrato titular		
André João Palhares dos Santos	1757668	Fiscal técnico e administrativo do contrato - Substituto		

II – REVOGAR a Portaria nº 223/2021-DG/CANG, de 31 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Flávio Rodrigo Freire Ferreira
 Diretor-Geral do Campus Canguaretama
 (Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG**, em 11/01/2022 13:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364956

Código de Autenticação: 3014a83fde





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 4/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

11 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.000047.2022-72, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de julho de 2020 a 12 de janeiro de 2022, ao servidor NATAL AUGUSTO SILVA DE MESQUITA, Matrícula Siape nº 2114671, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG, em 11/01/2022 13:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365108

Código de Autenticação: 62c83bb9e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 5/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

11 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.000048.2022-17, de 13 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de julho de 2020 a 13 de janeiro de 2022, à servidora FABIANA MELO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1876604, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Administrador, Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG, em 11/01/2022 13:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365117

Código de Autenticação: ae98ed8205





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 6/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

11 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.000308.2021-73, de 29 de março de 2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 29 de março de 2021, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao servidor EVANILDO VICENTE DE OLIVEIRA NUNES, Matrícula Siape nº 1885225, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG**, em 11/01/2022 13:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365009

Código de Autenticação: e89ef2c816





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 7/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

11 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23517.001156.2021-26](#), de 18 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO ainda, o teor da Portaria n.º 32/2022 - RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, o prazo estabelecido na Portaria n.º 220/2021 - DG/CANG/RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2021, que aprovou os Planos de Trabalho Setoriais do IFRN - *Campus* Canguaretama, a serem executados enquanto perdurar a Fase 3 estabelecida pela Resolução 50/2021 - CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021, e alterada pela Resolução 72/2021 - CONSUP/IFRN, de 15 de dezembro de 2021, visando o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no âmbito deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria n.º 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG**, em 11/01/2022 13:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365055

Código de Autenticação: 7cedfa9606





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 8/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

14 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.000952.2021-41, de 30 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição no material constante do processo supracitado, cujos números de inventário seguem abaixo:

203960
214162
203961
206914
206915
214288
214380
218040
223110
302147
302148
329834
208815
364312

II – A BAIXA do material mencionado importa na quantia de R\$ R\$ 1.958,04 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

III – REVOGAR a Portaria nº 209/2021-DG/CANG, de 22 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG**, em 14/01/2022 14:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366472
Código de Autenticação: 1cf6f0b51f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 9/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

14 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº. 23517.000929.2021-57, de 19 de agosto de 2021,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento total para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, da servidora DARLYNE FONTES VIRGÍNIO, Matrícula SIAPE nº. 2066423, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Canguaretama, para que a referida servidora possa fazer o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Turismo, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN.

II - ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG**, em 14/01/2022 14:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366476

Código de Autenticação: f80e31b407





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 10/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

17 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.000079.2022-78, de 13 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022, da Classe “D-401” para a Classe “D-402”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2022, ao servidor FLÁVIO RODRIGO FREIRE FERREIRA, Matrícula Siape nº 1938035, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Márcio Marreiro das Chagas

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama em exercício

(Portaria nº 7/2021 - RE/IFRN, de 04/01/2021, publicada no DOU de 05/01/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Marreiro das Chagas**, Substituto eventual do Diretor Geral - pro tempore - SUB-CHEFIA - DG/CANG, em 17/01/2022 22:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366878
Código de Autenticação: 1490f1d308





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 11/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.000105.2022-68, de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de julho de 2020 a 27 de janeiro de 2022, à servidora VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2141138, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Márcio Marreiro das Chagas

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama em exercício

(Portaria nº 7/2021 - RE/IFRN, de 04/01/2021, publicada no DOU de 05/01/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Marreiro das Chagas**, Substituto eventual do Diretor Geral - pro tempore - SUB-CHEFIA - DG/CANG, em 20/01/2022 00:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367540

Código de Autenticação: 01f1de19cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 12/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.000104.2022-13, de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de julho de 2020 a 23 de janeiro de 2022, ao servidor ALAN HILTON DE SOUZA MATOS, Matrícula Siape nº 2141273, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Márcio Marreiro das Chagas

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama em exercício

(Portaria nº 7/2021 - RE/IFRN, de 04/01/2021, publicada no DOU de 05/01/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Marreiro das Chagas**, Substituto eventual do Diretor Geral - pro tempore - SUB-CHEFIA - DG/CANG, em 20/01/2022 00:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367535

Código de Autenticação: 6f2a74870c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 13/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

20 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.000106.2022-11, de 18 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2022, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de julho de 2020 a 29 de janeiro de 2022, ao servidor ANDRÉ JOÃO PALHARES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1757668, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Márcio Marreiro das Chagas

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama em exercício

(Portaria nº 7/2021 - RE/IFRN, de 04/01/2021, publicada no DOU de 05/01/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Marreiro das Chagas**, Substituto eventual do Diretor Geral - pro tempore - SUB-CHEFIA - DG/CANG, em 20/01/2022 10:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367656

Código de Autenticação: 1de72457e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 14/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

24 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.000116.2022-48, de 23 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados no *Campus* Canguaretama, para compor a Comissão de Elaboração e Sistematização de Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em "Ações de Impacto Social e Ambiental no contexto dos programas de mobilidade internacional", do *Campus* Canguaretama deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir:

TITULAR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Helber Wagner da Silva	1881986	Presidente
Larisse Santos Cabral de Oliveira Carvalho	2885837	Elaboração e Sistematização
Gracielle Cristine Farias Moura	2762563	Coordenação Pedagógica
Gracielle Cristine Farias Moura	2762563	Revisão Técnico Pedagógica
Gracielle Cristine Farias Moura	2762563	Revisão Linguístico Textual

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Márcio Marreiro das Chagas

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama em exercício

(Portaria nº 7/2021 - RE/IFRN, de 04/01/2021, publicada no DOU de 05/01/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcio Marreiro das Chagas**, Substituto eventual do Diretor Geral - pro tempore - SUB-CHEFIA - DG/CANG, em 24/01/2022 14:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368345

Código de Autenticação: 66f0843d17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 15/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

27 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.000522.2021-20, de 5 de maio de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, os servidores listados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Canguaretama, para respectivamente na qualidade de Titular e Substituto, fiscalizar o contrato nº 007/2022 - PROAD/IFRN, celebrado entre O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 06.006.135/0001-40, e seus respectivos termos aditivos, pelo tempo de sua vigência.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Papel
2141138	Viviane Alves de Oliveira	Gestora do contrato titular
2150492	Leidimar de Araújo Azevedo	Gestora de contrato substituta
2080918	David da Silveira Mousinho	Fiscal técnico e administrativo do contrato titular
2419093	João Paulo Cardoso de Carvalho	Fiscal técnico e administrativo do contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG**, em 27/01/2022 10:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369463

Código de Autenticação: 1f5ffac4e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 16/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

27 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.001541.2021-73, de 24 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022, os servidores listados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Canguaretama, para respectivamente na qualidade de Titular e Substituto, fiscalizar o contrato nº 20/2022 - PROAD/IFRN, celebrado entre O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN e a MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 40.938.508/0001-50, e seus respectivos termos aditivos, pelo tempo de sua vigência.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Papel
2141138	Viviane Alves de Oliveira	Gestora do contrato titular
2150492	Leidimar de Araújo Azevedo	Gestora de contrato substituta
1798811	Yuri Pontes Henrique	Fiscal técnico e administrativo do contrato titular
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal técnico e administrativo do contrato Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG, em 27/01/2022 13:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369558

Código de Autenticação: 144e25f066





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 17/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

27 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000122.2022-03, de 24 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	DANIEL WANDERLEY HONDA
Matrícula	2809177
Lotação	Campus Canguaretama
Processo	23517.000122.2022-03
Código do Laudo SIAPENET:	015/2015 (Revisão 03)
Portaria de Localização de Exercício:	171/2021
Percentual	10%
Data da Vigência:	24/01/2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG**, em 27/01/2022 13:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369546

Código de Autenticação: e440a3b55d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

PORTARIA Nº 18/2022 - DG/CANG/RE/IFRN

28 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23517.001156.2021-26](#), de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no o disposto na Resolução n.º 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, o teor da Portaria n.º 32/2022 - RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IFRN está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e à Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19; e

RESOLVE:

I - SUSPENDER, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022, os efeitos da Portaria n.º 07/2022 de 11 de janeiro de 2022.

II - SUSPENDER, as atividades presenciais pelo período de 28 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022 no âmbito do *Campus* Canguaretama, ficando autorizadas apenas aulas práticas essenciais (exclusivamente aos 4º anos) com avaliação, em caso de confirmação de infecção por COVID-19, suspender imediatamente as atividades.

III - AUTORIZAR, o retorno dos servidores as atividades remotas, pelo período de 28 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022 no âmbito do *Campus* Canguaretama.

IV – Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho Setorial, a serem executados enquanto perdurar as atividades remotas no âmbito deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria n.º 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

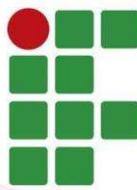
- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG**, em 28/01/2022 16:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369292

Código de Autenticação: ec1a1229bf





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

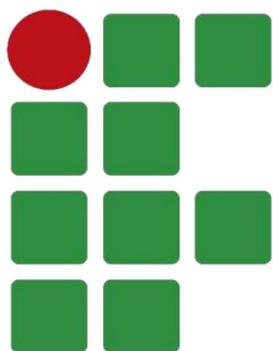
Expediente

Boletim de Serviço – *Campus* Canguaretama/IFRN

Nº 01/2022

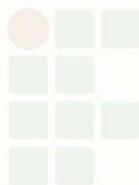
Ed.

01/01/2022 até 31/01/2022



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do *Campus* Canguaretama do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:

Maria Aparecida Vito da Silva

Órgão:

CANG - Campus Canguaretama

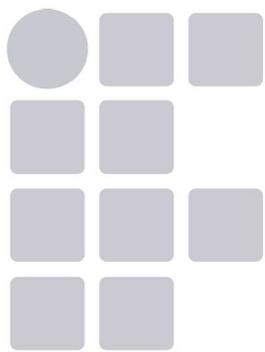
NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Jario Monteiro de Castro (2159290)	2159290	20/09/2021	22/08/2024	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Joas Ferreira de Andrade (1011644)	1011644	14/04/2021	22/08/2023	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Christielen Dias da Silva Tiburcio (1548612)	1548612	13/12/2019	10/03/2022	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Larissa Albuquerque de Lima (2068419)	2068419	19/01/2022	28/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Claudia Silva Morais (1941436)	1941436	22/01/2022	25/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Darlyne Fontes Virginio (2066423)	2066423	14/01/2022	31/05/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Luis Eugenio Martiny (1808144)	1808144	03/02/2020	09/02/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Joyce Kellyn Pereira Vieira (2931477)	2931477	18/08/2020	17/08/2023	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Camila de Oliveira Silva (2151275)	2151275	04/01/2022	07/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Aparecida Vito da Silva (1959913)	1959913	25/01/2022	29/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Monick Munay Dantas da Silveira Pinto (2048846)	2048846	08/11/2021	06/01/2022	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Larissa Albuquerque de Lima (2068419)	2068419	29/10/2021	20/02/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Elaine Caroline da Nobrega Soares (1890345)	1890345	21/01/2022	25/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Andrea Lima Pereira (2143824)	2143824	25/01/2022	26/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jobson Hugo de Sousa Soares (1834456)	1834456	05/11/2021	11/01/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Jobson Hugo de Sousa Soares (1834456)	1834456	22/01/2022	03/04/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Fabio Lindemberg Baracho (1965827)	1965827	20/01/2022	21/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Nilton Xavier Bezerra (2722989)	2722989	04/06/2021	15/06/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Ana Neri da Paz Justino (2225203)	2225203	03/06/2019	28/02/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Melissa Raposo Costa (1721662)	1721662	08/07/2021	31/05/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Larissa Albuquerque de Lima (2068419)	2068419	08/12/2021	14/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Edson Anibal de Macedo Reis Batista (1919341)	1919341	01/11/2021	04/03/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jaaziel Alves de Medeiros (2126177)	2126177	18/01/2022	21/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jaaziel Alves de Medeiros (2126177)	2126177	24/01/2022	27/01/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br